Valide aqui este documento

CNM: 015669.2.0098020-48

Registro de Imóveis da 2º Zona

FORTALEZA - CEARÁ Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar Fone (085) 3052-1900 - Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

98020

1

Data 15/05/2019

Ficha

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 403, tipo B1 a, bloco 03, localizado no pavimento do empreendimento denominado Residencial nesta capital, na Rua Eusébio de Queiroz, nº 2125, bairro situado com área privativa principal de 48,34m², área comum de 16,08m², área total de 64,42m², com direito a 01 (uma) vaga de localizada no pavimento térreo identificada pelo mesmo número do apartamento e com uma fração ideal de 11/798 do terreno onde encontra encravado o referido prédio, medindo e limitando-se: oeste (frente) 36,50m com a Rua Euzébio de Queiroz; em três segmentos de linha reta, (fundos) a partir da direção o primeiro segmento de 16,82m na direção norte-sul e o norte-sul: segundo de 12,71m na direção oeste-leste, ambos em parte de terreno Rua 19 de Novembro, de propriedade de Heriberto dos Santos e o terceiro segmento de 19,69m, na direção norte-sul, Monteiro. a Rua 19 de Novembro; ao norte (lado direito) 101,38m com parte do terreno da Rua Vila Lopos, de propriedade da Igreja do Evangelho Quadrangular, e com parte dos fundos das casas nºs 243, 245, 257 e 263 da Rua Vila Lobos, de propriedades de João Caldas da Rocha, José Antunes Ribeiro, Renato Araújo Vasconcelos e José Dutra Noronha, respectivamente; e ao sul (lado esquerdo) 114,18m com a lateral do terreno da Rua Euzébio de Queiroz, de propriedade de Heriberto dos Monteiro, perfazendo uma área total de 3.945,96m². Imóvel inscrito na PMF sob o nº 919771-0.

PROPRIETÁRIA - Engeplan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.328/0001-75, com sede nesta capital, na Rua Professor Gonçalves, nº 175, bairro Dionísio Torres. Francisco

REGISTRO ANTERIOR - R.05 e R.08 da matrícula nº 78.955, deste ofício imobiliário.

AV.01/98020 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação constar que a convenção de condomínio do empreendimento Tulipas está registrada sob o nº 7.627 do Livro 3 -Residencial Auxiliar deste ofício imobiliário. Este ato foi praticado nos termos do art. 949, § único, do Provimento nº 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza,

R.02/98020 / COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro para constar que a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel obieto da matrícula a RICARDO VICENTE DE MOURA, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, no CPF sob o n° 024.076.663-64, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Carneiro de Mendonça, nº 239, altos, bairro Demócrito Rocha, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil sendo R\$ 25.920,00 referente aos reais), recursos próprios; R\$ 23.280.00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 140.800,00 mediante financiamento. Este ato foi praticado nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, nº 8.7877.0543508-7, datado de 27 de fevereiro de 2019 e aditivo de re-ratificação, datado de 25 de abril de 2019, prenotados em 30/04/2019 sob o nº 301134, assinados pelas partes contratantes em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAUP-DMWZW-6FSTD-PTGFV



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAUP-DMWZW-6FSTD-PTGFV

	33323333	
Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	98020	1

03 (três) vias, uma das q	uais ficou arquivada neste ofício			
imobiliário. Em cumprime	ento ao art. 14 do Provimento 39/2014			
	ta à Central Nacional de Indisponibilidade			
de Bens e verificou-se que	para os CPF / CNPJ de todas as partes			
referidas neste ato não fe	oi encontrada qualquer ocorrência.			
Fortaleza, 15 de maio	de 2019, (Conforme Art. 1246 C.C.) ////			
Eu, Claudiano Slus de	Sad - conferi. ////////////////////////////////////			
Subscrevo, MS MM Curl	conferi. ////////////////////////////////////			
D 03/00030	OTÁBET D			
R.03/98020/ - ALTENAÇÃO FIDU	CIÁRIA - Procede-se a este registro para			
constar que o proprietário referido no R.02 transferiu em alienação				
fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente				
matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514,				
de 20/11/9/, a CAIXA ECONON	MICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o			
n° 00.360.305/0001-04, com	sede no Setor Bancário Sul, lotes 03 e 04,			
quadra 04, Brasilia - DF.	Esta alienação se dá como forma de			
garantia do pagamento de	uma dívida no valor de R\$ 140.800,00			
(cento e quarenta mil e oi	tocentos reais), a ser amortizada pelo			
devedor no prazo de 360 meses. As taxas de juros contratadas				
correspondem a 7,9347%	ao ano efetiva e 7,6600% ao ano nominal.			
O valor total do encargo me	nsal na data de assinatura do contrato é			
de R\$ 1.343,92, vencendo-se	e a primeira prestação em 25/03/2019. O			
prazo de carência para expe	edição da intimação é de 30 dias, contados			
da data de vencimento da pa	rimeira parcela e encargo mensal, vencidos			
e não pagos. Constam no tí	tulo multa e outras condições. Este ato			
foi praticado nos termos	dos contratos particulares referidos no			
R.02 desta matrícula. For	taleza, 15 de maio de 2019. (Conforme Art.			
1246 C.C.) /////////////////////////////////	///_///////////////////////////////////			
Eu, Claudian Slus das	Sants, conferi +////////////////////////////////////			
Subscrevo, Two Curl	llud mullur, oficial/substituto.			
<i>j</i>				

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matricula passam a ser lançados na ficha nº O2 com a identificação do Código Nacional de Matricula - CNM: 015669. 2 . OO 98 0 20 . 48.

Fortaleza, 22 105 120 24.

Ass: Knime, Silin, Manuferto

Karine Silva Magalhães Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAUP-DMWZW-6FSTD-PTGFV

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 015669.2.0098020-48 Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes Matricula No.015669.2.0098020-48, vindos da ficha N°01

AV.04/015669.2.0098020-48 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a averbação para constar que foi realizada na data de 29/03/2024 a intimação de Ricardo Vicente de Moura, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos desde contratuais 25/02/2023 a 25/01/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1° 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97 e conforme registro n° 776378 do Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital Cartório Morais apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta prenotado em 28/02/2024 sob o nº 342589, em conformidade serventia, com os artigos 1.660, § 1° e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado documento pessoalmente, o qual exarou a sua ciência no Fortaleza, 22 de maio de 2024. notificação. (Conforme Art. Konine Silva Magallineta ___, oficial/substituto. Subscrevo, AV.05/015669.2.0098020-48 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o de intimação de que trata a AV.04 desta matrícula, sem procedimento menção à satisfação das obrigações do devedor. Este ato foi praticado ofício nº 565683/2025 da credora Federal - CEF, já qualificada, fiduciária, conforme Econômica apresentado em via prenotado que fica arquivado nesta Serventia, eletrônica, sob o n° 352073, em conformidade com o § 1° do 13/02/2025 artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 16 de abril Vocas Novie Amonda Costa _, oficial/substituto. Subscrevo, AV.06/015669.2.0098020-48 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a averbação para constar que foi realizada na data de 13/03/2025 a intimação de Ricardo Vicente de Moura, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos desde contratuais 25/02/2023 a 25/01/2025. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1° 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97 e conforme registro n° 783934 do Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital _ Cartório Morais apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta prenotado em 13/02/2025 sob o nº 352073, em conformidade Correia, serventia, com os artigos 1.660, § 1° e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado o qual exarou a sua ciência pessoalmente, no de 2025. Fortaleza, 16 de abril (Conforme Art. notificação. Vexes Accent, oficial/substituto.

> Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra - se esta ficha que continua na nº 03 Fortaleza - CE, 02 / 07 /20 25 Ass: Kanine Silva mappinals

Karine Silva Magalhães Escrevente Substituta

ri digital



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

015669.2.0098020-48

Ficha 02

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAUP-DMWZW-6FSTD-PTGFV



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

Valide aqui este documento

> Registro de Imóveis da 2ª Zona Ficha Matrícula 015669.2.0098020-48 03 FORTALEZA - CEARÁ

> CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0098020-48, vindos

> AV.7/015669.2.0098020-48 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 25 de junho de 2025, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 12864/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 28/06/2024, no valor de R\$ 3.652,54, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 20/06/2025 sob o nº 355481. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 02 de julho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Etritar haria de S. Muximetto

conferi.

Subscrevo, Korine, Silva moralhail oficial/substituto. ////////

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSAUP-DMWZW-6FSTD-PTGFV

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	015669.2.0098020-48	3

AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914,

<mark>(PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE).</mark>

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0098020-48, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.07, datada de 02 de Julho de 2025. Busca nos arguivos de expediente judicial, 11:38:46 02/07/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 11:38:46 02/07/2025.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS **CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES** CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos 20250620000075 N° do atendimento os assentamentos lançados na ficha original Total Emolumentos: R\$ 4.177,38 da matrícula nº 015669.2.0098020-48. Fortaleza, 02 de julho de 2025. Total Fermoju: R\$ 223,34 Total Selo: R\$ 64,88 **ASSINADO DIGITALMENTE** Total ISS: R\$ 208,89 Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Total FAADEP: R\$ 208,89 Total FRMMP: R\$ 208,89 Vanessa Farias de Sousa Valor Total: R\$ 5.092,27 O prazo para remessa dos dados ao Tribunal Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7° §2º da resolução do órgão Bem/Negócio 1 R\$ 182.626,92 especial do TJCE n° 06/2019. Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE



